

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 10.03.0137

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
10.03.0001	10/03/2022	10/03/2022	56.344,73

CREDOR

AF CONSTRUÇÃO LTDA

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORCAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	2.817,24

Total da Retenção: (R\$) 2.817,24

HISTÓRICO

VALOR REF. A 11ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBECE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE NO PERÍODO DE 12/02/2022 A 09/03/2022.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 1.359-5 (FUNDO ESPECIAL)	OUTROS	031001	53.527,49

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 10.03.0137
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
10030001	10/03/2022	GLOBAL	56.344,73	26.01.01/2021	26.01.01/2021	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 5285 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
10030137	56.344,73	56.344,73	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
10/03/2022	56.344,73	2.817,24	53.527,49

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	2.817,24
		Total da Retenção: (R\$) 2.817,24

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

VALOR REF. A 11ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBECE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE NO PERÍODO DE 12/02/2022 A 09/03/2022.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 1.359-5 (FUNDO ESPECIAL)	OUTROS	031001	53.527,49

Jaguaribe, 10 de Março de 2022


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)

A. F. CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ 11.889.576/0001-78 - INSC. MUN. 5285

Rua Osório Martins, 74 - Centro

CEP 62.970-000 - Alto Santo - Ceará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE A

Nº 0535

DATA 10 / 03 / 2022

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao (s) Sr. (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Endereço: PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA Nº _____

Cidade: JAGUARIBE Estado: _____ CEP: 63.475-000

CNPJ 07.443.708/0001-66 CGF _____

Natureza da Operação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Condições de Pagamento _____ Em 10 de MARÇO de 2022

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO R\$	
			UNITARIO	TOTAL
		REF. A 1ª (DÉCIMA PRIMEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MARUÁ, VER		
		TENTES E ADORNOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.		
		REF. AO PERÍODO DE 12/02/2022 A 09/03/2022. CONTRATO Nº 26.01.01/2021.		
		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE Atesto para os devidos fins que os serviços/produtos referentes a esta nota, cujos recursos são provenientes do orçamento vigente, foram realizados/adquiridos em prol dessa Municipalidade em <u>10/03/2022</u> <i>[Assinatura]</i> Fco. das Chagas Nunes Neto Diretor de Departamento de Urbanismo CPF: 006.637.553-36 PORTARIA: 320 03/05/21		
		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE Atesto para os devidos fins que os serviços/produtos referentes a esta nota, cujos recursos são provenientes do orçamento vigente, foram realizados/adquiridos em prol dessa Municipalidade em _____		

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Fco. das Chagas Nunes Neto
Diretor de Departamento de Urbanismo
CPF: 006.637.553-36 PORTARIA: 320 03/05/21

Valor dos Serviços R\$ 56.344,73

_____ R\$ _____

Total desta Nota R\$ 56.344,73

A. F. CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ 11.889.576/0001-78 - INSC. MUN. 5285

Rua Osório Martins, 74 - Centro

CEP 62.970-000 - Alto Santo - Ceará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE A

Nº 0535

DATA 10 / 03 / 2022

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao (s) Sr. (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Endereço: RUA SENADOR FERNANDES TAVORA Nº _____

Cidade: JAGUARIBE Estado: _____ CEP: 62.975.000

CNPJ 11.889.576/0001-78 CGF _____

Natureza da Operação - **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Condições de Pagamento _____ Em 10 de MARÇO de 2022

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
		ICF A 11% (DECIMA PRIMEIRA) MONTAGEM DE		
		SERVIÇOS/OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO		
		E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE		
		DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITO		
		DE FORTALEÇA, NOVA FLORESTA, MARIA VER-		
		TEDES/C AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO		
		DE JAGUARIBE - CE.		
		PERÍODO DE 13/03/2022 A 09/03/2022		
		CONTRATO Nº 26.01.01/2021		
				56.344,73

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Valor dos Serviços R\$

R\$

Total desta Nota R\$



Emissão de comprovantes

G3341109384052511

11/03/2022 09:49:49

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.49.50
2199702199 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDO ESPECIAL

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 1.359-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUNDO ESPECIAL

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5098-9 - ALTO SANTO

CONTA: 7.108-0

FAVORECIDO: AF CONSTRUCAO EIRELI

CPF/CNPJ: 11.889.576/0001-78

VALOR: R\$ 53.527,49

DEBITO EM: 10/03/2022

=====

DOCUMENTO: 031001

AUTENTICACAO SISBB: E.2F3.BE5.9A6.15F.16C

G331101451556740197
10/03/2022 16:51:11

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2199-7
Conta corrente 1359-5 FUNDO ESPECIAL

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 5098 ALTO SANTO
Conta corrente (com DV) 71080
CNPJ 11.889.576/0001-78
Nome favorecido AF CONSTRUCAO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 31.001
Valor 53.527,49
Destinação 0
Data transferência 10/03/2022

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB E2F3BE59A615F16C

Assinada por	JE689886 LUCIANO COSTA SILVA	10/03/2022 16:49:41
	JE689885 IVONETE S S PAULO	10/03/2022 16:51:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



TED

G3361016384103421
10/03/2022 16:49:41

Debitado

Agência 2199-7
Conta corrente 1359-5 FUNDO ESPECIAL

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 5098 ALTO SANTO
Conta corrente (com DV) 71080
Conta Pagamento 0000
CNPJ 11.889.576/0001-78
Nome favorecido AF CONSTRUCAO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 53.527,49
Data transferência 10/03/2022
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 71829960.

Usuário: JE689886 LUCIANO COSTA SILVA.

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0001609

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
10/03/2022	10.03.0001	56.344,73	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORCAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 5285 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 10/03/2022	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 56.344,73	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: COMUM	Nº DA NOTA FISCAL: 535	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 10/03/2022	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 10/03/2022	SÉRIE DA NOTA: A	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO:	CHAVE DE VERIFICAÇÃO:		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

VALOR REF. A 11ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE NO PERÍODO DE 12/02/2022 A 09/03/2022.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO URBANO	M2	1	56.344,730	56.344,73	0

Jaguaribe, 10 de Março de 2022


CHARLES DE LIMA NUNES
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 15642022

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: AF CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 11.889.576/0001-78**Endereço:** RUA OSORIO MARTINS, 74**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Alto Santo**UF:** CE**CEP:** 62970000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL**ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.****Agência:** 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 262**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj \Atividade:** 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentacao de Vias e Logradouros Públicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 26.01.01/2021 - Licitação: 26.01.01/2021**Nº Empenho:** 10030001 - Global**Nº Nota Fiscal:** 535**Dt Emissão NF:** 10/03/2022**Dt Liquidação:** 10/03/2022**Data Expedição:****Mês Referência:** 12/02A 09/03/2022**Vlr. Liquidação:** R\$ 56.344,73 (CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**Tipo de NF:** Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** A**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

VALOR REF. A 11ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBECE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE NO PERÍODO DE 12/02/2022 A 09/03/2022.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
46730	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO URBANO	1	1,00	56.344,73	56.344,73

Flavio de Negreiros Soares
Controlador e Auditor Geral do Município
PORTARIA: 277/2021 CPF: 962.075.403-44

Responsável pela elaboração

Tiago José

TIAGO JOSÉ PINHEIRO NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

CHARLES DE LIMA NUNES

Avaliação e Visto

Técnico

Data

NOTA DE EMPENHO - Nº 10.03.0001

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
10/03/2022	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 26.01.01/2021	26.01.01/2021	15642022

CENTRO DE CUSTO

OBS

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
262	1.026.641,20	56.344,73	970.296,47

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 5285 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM REF. A 11ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBECE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, REFERENTE AO PERÍODO DE 12/02/2022 A 09/03/2022.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
46730	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO URBANO	M2	1	56.344,73	56.344,73

Total dos Itens: (R\$) 56.344,73

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **10030001**. A(os) **10 de Março de 2022**

Responsável pelo Setor

CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 15642022

Data: 10/03/2022

Fornecedor: AF CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.889.576/0001-78

Endereço: RUA OSORIO MARTINS, 74

Bairro: CENTRO

Cidade: Alto Santo

UF: CE

CEP: 62970000

Telefone:

E-Mail:

U. Orçamentária: 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 15 - Urbanismo

Dotação: 262

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana

Proj\Atividade: 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentacao de Vias e Logradouros Públicos

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Tomada de Preços

No. Processo: Contrato: 26.01.01/2021 - Licitação: 26.01.01/2021

Modalidade: Global

Valor do DID: R\$ 56.344,73

Histórico

VALOR REF. A 11ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBECE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE NO PERÍODO DE 12/02/2022 A 09/03/2022.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO URBANO	1,00	56.344,73	56.344,73

Ordenador

CHARLES DE LIMA NUNES

Responsável pelo preenchimento

TIAGO JOSÉ PINHEIRO NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



CNPJ 11.889.576/0001-78

RECIBO

A EMPRESA A.F. CONSTRUÇÃO EIRELLI, SITUADA NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, BAIRRO CENTRO – ALTO SANTO – CEARÁ E CNPJ DE Nº 11.889.576/0001-78, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, COM CPF DE Nº 477.420.703-91.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 56.344,73 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). REFERENTE A 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DEE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 535.

ALTO SANTO – CE, ____ DE _____ DE 2022


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará



CNPJ 11.889.576/0001-78

RECIBO

A EMPRESA A.F. CONSTRUÇÃO EIRELLI, SITUADA NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, BAIRRO CENTRO – ALTO SANTO – CEARÁ E CNPJ DE Nº 11.889.576/0001-78, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, COM CPF DE Nº 477.420.703-91.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 56.344,73 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). REFERENTE A 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DEE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 535.

ALTO SANTO – CE, ____ DE _____ DE 2022


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

RECIBO

ALTO SANTO, DE _____ DE 2023

RECIBO



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço	Modalidade da Licitação
26.01.01/2021	TOMADA DE PREÇOS
SECRETARIA DA SAÚDE	
Nº da Licitação	Data de Contrato
26.01.01/2021	12 de abril de 2021
Contratado	
AF CONSTRUÇÃO EIRELI	
Endereço	
Rua Osório Martins, 74, Centro – Alto Santo/CE	
Nº do CNPJ/CPF	Nº Telefone/E-mail
11.889.576/0001-78	
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados	
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEJICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.	
Valor Global com Aditivo	
R\$ 1.526.508,11 (UM MILHÃO QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS.).	
Validade da proposta	Prazo de execução
60(sessenta) dias	360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias

Jaguaribe – CE. 12 de Abril de 2021

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Trans. e Urbanismo – SEMTRA
E-mail: celnunes@jaguaribe.ce.gov.br

Charles de Lima Nunes
Secretário da Cidade e Infraestrutura

Antônio Aciney Diógenes Almeida
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

AF CONSTRUÇÃO EIRL
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Ce:
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ce.

Praca Senador fernandes Távora, Nº S/N, Centro, CEP: 63475-000
CNPJ: 07.443.768/0001-66 - FONE: 88 3522-1700 / www.jaguaribe.ce.gov.br



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.006.52310771	Nome da obra AF CONSTRUCAO EIRELI	Data do cadastramento 06/06/2021 11:15	Origem do cadastramento e-CAC
Data de início da obra 12/04/2021	CNAE 4211101 Construção de rodovias e ferrovias		

Situação da obra

Situação Ativa	Data 12/04/2021
-------------------	--------------------

Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 08.475-000
Bairro CENTRO	Logradouro PRACA SENADOR FERNANDES TAVARA	Número SN	

Responsável

Nome AF CONSTRUCAO EIRELI	CPF/CNPJ 11.889.576/0001-78	Vínculo Construtor
Data de início da responsabilidade 12/04/2021	Data de término da responsabilidade	

Contratantes

07.448.709/0001-06	MUNICIPIO DE JAGUARIBE
--------------------	------------------------

Áreas Principais

Extensão	Residencial multifamiliar	M²	
Resumo	Residencial multifamiliar	M²	46.450,00 m²
		M²	46.450,00 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



CONTRATO Nº 26.01.01/2021

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 26.01.01/2021.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, por intermédio da **SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.443.708/0001-66, com sede na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará, localizada à Rua José Urubatan, 237, Nova Brasília, CEP: 63.475-000, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Rafael Gomes Diógenes**, portador do CPF nº 600.313.083-09 e RG nº 2002005022719, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **AF CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78 estabelecida à Rua Osorio Martins, 74. Centro – Alto Santo/CE, representada por seu administrador, o(a) Sr. Antônio Aeciney Diógenes Almeida, portador(a) do CPF nº 477.420.703-91 e RG nº 192614390, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 26.01.01/2021**, oriunda do Processo Administrativo nº **26.01.01/2021**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, deste edital da **Tomada de Preços nº 26.01.01/2021**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **RS 1.526.508,46 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos)** inclusos todas as despesas com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

4.1. O Contrato terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da **CONTRATADA**

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo SICAF para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o INSS e FGTS, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irremovível durante o período de 12 (doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA - 0601.04.122.0002.2.046	33.90.39.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

89



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela **SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 26.01.01/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

Comissão de Licitação /
4406
Fls


C.P.L.
Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE

16.1. Caberá a Secretaria de Cidade e Infraestrutura, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratempos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

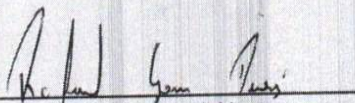
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 26.01.01/2021**.

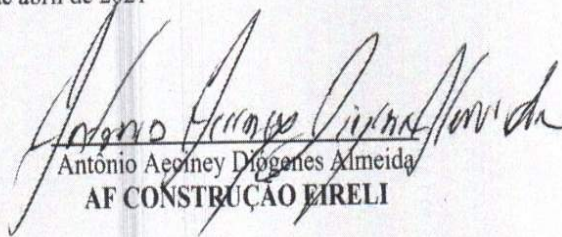
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 12 de abril de 2021

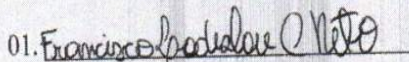


Rafael Gomes Diógenes
Secretário de Cidade e Infraestrutura



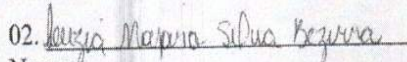
Antônio Azeimey Diógenes Almeida
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

Testemunhas:

01. 

Nome:

CPF: 025.302.693-86

02. 

Nome:

CPF: 046.873.163-60



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78

MEDIÇÃO

**OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE
RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO
SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA
SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA
FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E
AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE/CE**

**PERIODO DE 12/02/2022 A
09/03/2022**


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunta da Sec. de
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


Julion Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO CONTRATUAL		MEDIÇÃO ATUAL	QUANTIDADES		VALOR FINANCEIRO			VALORES		
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		MEDIÇÃO ACUMULADA ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	VALOR R\$ DO MÊS	VALOR R\$ ACUMANT.	VALOR R\$ ACUMULADO	REALIZADA DO MÊS	REALIZADA ACUMANT.	REALIZADO ACUMULADO
1	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO													
1.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	1.800,00	R\$ 14,03	R\$ 22.448,00		116,40	116,40	-	1.633,09	1.633,09	0,00%	7,27%	7,27%
1.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	M2	3.600,00	R\$ 38,91	R\$ 140.076,00	212,97	1.888,37	2.101,34	8.286,66	73.476,47	81.763,13	5,92%	52,45%	58,37%
1.3	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	M2	38.000,00	R\$ 24,17	R\$ 918.480,00	1.494,90	14.636,29	16.131,19	36.131,73	353.759,13	389.890,86	3,93%	38,52%	42,45%
1.4	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AMUD). ESP. = 5cm	M2	2.500,00	R\$ 41,60	R\$ 104.000,00		-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
1.5	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ-MOLDADO S/ COXIM DE AREIA	M2	750,00	R\$ 24,55	R\$ 18.412,50		-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
				VALOR TOTAL	R\$ 1.203.386,50				R\$ 44.418,39	R\$ 428.866,69	R\$ 473.287,08			
				VALOR DO BDI	R\$ 323.111,98				R\$ 11.928,34	R\$ 115.151,24	R\$ 127.077,58			
				VALOR TOTAL CONTRATADO	R\$ 1.526.508,48				R\$ 56.344,73	R\$ 544.019,93	R\$ 600.364,66	3,69%	35,64%	39,33%

CONSTRUÇÃO
CNPJ - 11.889.576/0001-78

EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 CONTRATO: 28.01.01/2021
 OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FERREIRO NOVA FLORESTA MAPUA VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBECE.

EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.889.576/0001-78
 CONTRATO: 28.01.01/2021

DADOS DA MEDIÇÃO

11ª (DECIMA PRIMEIRA)

PERÍODO: 12/02/2022 A 09/03/2022

MEDIÇÃO Nº

09/03/2022

DATA DA EMISSÃO:

RECURSO:

PROPRIOS

VALOR DO CONTRATO

ADITIVO

MEDIÇÃO ACUMULADA ANTERIOR

MEDIÇÃO ACUMULADA ATUAL

VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL

SALDO CONTRATUAL

INDICADORES PERCENTUAIS

REALIZADA DO MÊS

REALIZADA ACUMANT.

REALIZADO ACUMULADO

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
 Planejamento - SENIFRAS
 RUA TRAFALGAR, 283/2021

A F CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Abelson Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

quarta-feira, 9 de março de 2022

EMPRESA: AF CONSTRUÇÃO LTDA		DADOS DA MEDIÇÃO		VALORES								
CNPJ: 11.889.576/0001-78		11ª (DECIMA PRIMEIRA)		VALOR DO CONTRATO								
CNPJ: 11.889.576/0001-78		PERÍODO: 12/02/2022 A 09/03/2022		ADITIVO								
CONTRATO: 28.01.01/2021		DATA DA EMISSÃO: 09/03/2022		MEDIÇÃO ACUMULADA ANTERIOR								
RECURSO: PRÓPRIOS		VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL		MEDIÇÃO ACUMULADA ATUAL								
		SALDO CONTRATUAL		VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL								
				926.143,80								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ORÇAMENTO CONTRATUAL		QUANTIDADES		VALOR FINANCEIRO		INDICADORES PERCENTUAIS			
			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MEDIÇÃO ATUAL	MEDIÇÃO ACUMULADA ANTERIOR	VALOR R\$ DO MÊS	VALOR R\$ ACUMULANT.	VALOR R\$ ACUMULADO	REALIZADA DO MÊS	REALIZADA ACUMULANT.	REALIZADO ACUMULADO
1	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO	M	14,03	22.448,00	116,40	116,40	-	1.633,09	1.633,09	0,00%	7,27%	7,27%
1.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	1.600,00	14.03	116,40	116,40	-	1.633,09	1.633,09	0,00%	7,27%	7,27%
1.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO ATE 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	M2	360,00	36,91	1.888,37	2.101,34	8.286,66	73.476,47	81.763,13	5,92%	52,45%	58,37%
1.3	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATE 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	M2	38.000,00	24,17	1.494,90	14.636,29	16.131,19	36.131,73	353.756,13	3,93%	38,52%	42,45%
1.4	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AVALI. ESP = 5cm	M2	2.500,00	41,60	104.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
1.5	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS/COXIM DE AREIA	M2	750,00	24,55	18.412,50	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
VALOR TOTAL			R\$	1.203.386,50								
VALOR DO BDI			R\$	323.111,96								
VALOR TOTAL CONTRATADO			R\$	1.526.506,46								
			R\$	44.418,39	R\$	428.868,69	R\$	473.287,08				
			R\$	11.926,34	R\$	115.151,24	R\$	127.077,58				
			R\$	56.344,73	R\$	544.019,93	R\$	600.364,66				
									3,89%		35,64%	39,33%

Charles de Lima Alunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Trans. e Organismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Thiago de Vasconcelos Costa
 Engenheiro Civil
 CREALRN 211501802-8



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78

MEMORIAL DE CÁLCULO

**OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE
RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO
SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA
SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA
FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E
AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE/CE**

Abdolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

**PERIODO DE 12/02/2022 A
09/03/2022**

Thiago
Engenheiro Civil
CREA: 11501802-8

MEMORIA DE CALCULO			
EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA			CONTRATO:
CNPJ: 11.889.576/0001-78			26.01.01/2021
OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			PERÍODO: 12/02/2022 A 09/03/2022
			DATA DA EMISSÃO: 09/03/2022
REPARO 01	3,00	1,00	3,00
REPARO 02	2,00	1,20	2,40
REPARO 03	2,50	2,00	5,00
REPARO 04	2,90	1,50	4,35
REPARO 05	3,00	2,00	6,00
REPARO 06	2,15	1,40	3,01
REPARO 07	2,45	1,00	2,45
REPARO 08	1,50	5,00	7,50
REPARO 09	2,15	1,00	2,15
REPARO 10	1,60	1,10	1,76
REPARO 11	2,80	1,40	3,92
REPARO 12	2,15	2,00	4,30
REPARO 13	1,10	1,15	1,27
REPARO 14	1,65	2,35	3,88
REPARO 15	1,45	1,90	2,76
REPARO 16	3,00	2,60	7,80
REPARO 17	2,90	2,00	5,80
REPARO 18	2,85	1,95	5,56
REPARO 19	3,15	2,10	6,62
REPARO 20	1,60	2,00	3,20
REPARO 21	1,40	1,65	2,31
REPARO 22	1,65	1,50	2,48
REPARO 23	2,10	1,45	3,05
REPARO 24	1,40	2,15	3,01
REPARO 25	1,90	2,05	3,90
REPARO 26	1,45	1,64	2,38
REPARO 27	1,30	1,45	1,89
REPARO 28	1,80	1,80	3,24
REPARO 29	1,40	1,10	1,54
REPARO 30	1,50	1,00	1,50
REPARO 31	1,95	1,70	3,32
REPARO 32	2,00	1,50	3,00
REPARO 33	1,45	1,50	2,18
REPARO 34	1,00	1,00	1,00
REPARO 35	3,00	2,00	6,00
REPARO 36	4,20	2,50	10,50
REPARO 37	2,90	2,40	6,96
REPARO 38	1,90	1,65	3,14
REPARO 39	3,00	3,40	10,20
REPARO 40	4,90	3,95	19,36
REPARO 41	5,90	2,95	17,41
REPARO 42	3,00	2,50	7,50
REPARO 43	4,20	4,90	20,58
REPARO 44	3,60	2,50	9,00
REPARO 45	2,50	3,50	8,75
REPARO 46	5,20	2,50	13,00
REPARO 47	4,50	3,20	14,40

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

MEMORIA DE CALCULO

EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA	CONTRATO:
	26.01.01/2021
CNPJ: 11.889.576/0001-78	PERIODO: 12/02/2022 A 09/03/2022
OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.	DATA DA EMISSÃO:
	09/03/2022

REPARO 01	3,00	1,00	3,00
REPARO 48	2,90	2,50	7,25
REPARO 49	3,85	2,00	7,70
REPARO 50	4,25	2,50	10,63
REPARO 51	3,10	2,15	6,67
REPARO 52	3,25	2,00	6,50
REPARO 53	3,50	1,00	3,50
REPARO 54	2,90	1,20	3,48
REPARO 55	2,85	1,00	2,85
REPARO 56	1,95	1,30	2,54
REPARO 57	2,90	1,10	3,19
REPARO 58	2,80	2,18	6,10
REPARO 59	2,90	2,00	5,80
REPARO 60	3,10	1,15	3,57
REPARO 61	4,25	1,80	7,65
REPARO 62	2,10	1,20	2,52
REPARO 63	2,85	0,58	1,65
REPARO 64	3,10	1,00	3,10
REPARO 65	4,95	1,30	6,44
REPARO 66	3,50	2,00	7,00
REPARO 67	2,75	1,00	2,75
REPARO 68	4,25	1,30	5,53
REPARO 69	3,25	1,20	3,90
REPARO 70	2,90	2,50	7,25
REPARO 71	4,50	3,50	15,75
REPARO 72	3,20	2,00	6,40
REPARO 73	4,85	2,50	12,13
REPARO 74	3,95	2,75	10,86
REPARO 75	2,50	1,30	3,25
REPARO 76	3,40	1,50	5,10
REPARO 77	6,50	1,70	11,05
REPARO 78	2,50	1,00	2,50
REPARO 79	2,00	2,00	4,00
REPARO 80	2,50	1,00	2,50
REPARO 81	2,40	1,00	2,40
REPARO 82	2,10	1,00	2,10
REPARO 83	2,50	3,20	8,00
REPARO 84	3,10	2,00	6,20
REPARO 85	3,50	2,00	7,00
REPARO 86	3,00	2,45	7,35
REPARO 87	2,50	2,95	7,38
REPARO 88	1,00	1,00	1,00
REPARO 89	1,70	1,30	2,21
REPARO 90	1,60	1,00	1,60
REPARO 91	2,00	1,00	2,00
REPARO 92	6,60	2,30	15,18
REPARO 93	2,00	1,20	2,40

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 293/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas de Costa
Engenheiro Civil
CREA: 210501802-8

MEMORIA DE CALCULO

EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA	CONTRATO:
CNPJ: 11.889.576/0001-78	26.01.01/2021
OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.	PERÍODO: 12/02/2022 A 09/03/2022
	DATA DA EMISSÃO: 09/03/2022

REPARO 01	3,00	1,00	3,00
REPARO 94	1,00	1,00	1,00
REPARO 95	3,00	2,00	6,00
REPARO 96	3,10	2,40	7,44
REPARO 97	1,60	1,00	1,60
REPARO 98	2,60	2,60	6,76
REPARO 99	3,20	2,50	8,00
REPARO 100	3,20	1,50	4,80
REPARO 101	1,50	1,00	1,50
REPARO 102	2,20	1,40	3,08
REPARO 103	5,20	2,30	11,96
REPARO 104	4,50	3,50	15,75
REPARO 105	3,00	3,00	9,00
REPARO 106	1,60	1,50	2,40
REPARO 107	4,10	1,50	6,15
REPARO 108	1,00	1,00	1,00
REPARO 109	1,00	1,00	1,00
REPARO 110	1,90	1,10	2,09
REPARO 111	2,20	2,00	4,40
REPARO 112	2,50	1,20	3,00
REPARO 113	4,90	3,00	14,70
REPARO 114	5,80	2,50	14,50
REPARO 115	7,00	3,00	21,00
REPARO 116	6,80	1,00	6,80
REPARO 117	3,00	1,00	3,00
REPARO 118	1,50	1,00	1,50
REPARO 119	3,00	1,20	3,60
REPARO 120	7,42	2,20	16,32
REPARO 121	5,20	2,40	12,48
REPARO 122	2,90	1,95	5,66
REPARO 123	5,60	1,80	10,08
REPARO 124	5,00	2,00	10,00
REPARO 125	4,20	2,50	10,50
REPARO 126	4,50	1,00	4,50
REPARO 127	2,50	1,30	3,25
REPARO 128	1,50	1,20	1,80
REPARO 129	6,00	2,50	15,00
REPARO 130	5,60	3,50	19,60
REPARO 131	8,00	2,50	20,00
REPARO 132	7,50	3,20	24,00
REPARO 133	5,00	1,00	5,00
REPARO 134	2,00	1,50	3,00
REPARO 135	1,00	1,00	1,00
REPARO 136	1,80	1,00	1,80
REPARO 137	1,00	1,00	1,00
REPARO 138	1,00	1,00	1,00
REPARO 139	2,00	1,20	2,40

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Transp. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CRE: 11531802-8

MEMORIA DE CALCULO

EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA	CONTRATO:
	26.01.01/2021
CNPJ: 11.889.576/0001-78	PERIODO: 12/02/2022 A
OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.	09/03/2022
	DATA DA EMISSÃO:
	09/03/2022

REPARO 01	3,00	1,00	3,00
REPARO 140	1,00	1,00	1,00
REPARO 141	1,80	1,30	2,34
REPARO 142	2,50	1,10	2,75
REPARO 143	5,30	3,00	15,90
REPARO 144	4,90	1,50	7,35
REPARO 145	6,80	2,00	13,60
REPARO 146	1,00	1,00	1,00
REPARO 147	2,00	1,00	2,00
REPARO 148	1,30	1,00	1,30
REPARO 149	1,00	1,00	1,00
REPARO 150	3,60	4,10	14,76
REPARO 151	1,60	1,30	2,08
REPARO 152	1,50	1,00	1,50
REPARO 153	1,20	1,00	1,20
REPARO 154	3,00	2,50	7,50
REPARO 155	2,45	1,50	3,68
REPARO 156	2,10	1,00	2,10
REPARO 157	1,60	1,00	1,60
REPARO 158	3,80	2,30	8,74
REPARO 159	1,40	1,20	1,68
REPARO 160	4,25	2,50	10,63
REPARO 161	4,00	2,50	10,00
REPARO 162	2,19	2,00	4,38
REPARO 163	1,70	1,00	1,70
REPARO 164	1,30	1,00	1,30
REPARO 165	2,00	1,30	2,60
REPARO 166	1,80	1,50	2,70
REPARO 167	5,80	3,00	17,40
REPARO 168	1,50	1,30	1,95
REPARO 169	5,10	2,00	10,20
REPARO 170	5,10	2,50	12,75
REPARO 171	2,00	1,60	3,20
REPARO 172	2,00	1,50	3,00
REPARO 173	4,80	1,50	7,20
REPARO 174	2,50	1,00	2,50
REPARO 175	4,50	2,00	9,00
REPARO 176	2,00	1,50	3,00
REPARO 177	5,00	3,45	17,25
REPARO 178	2,20	1,60	3,52
REPARO 179	1,30	1,00	1,30
REPARO 180	2,50	1,00	2,50
REPARO 181	3,50	3,00	10,50
REPARO 182	1,50	2,00	3,00
REPARO 183	4,50	1,00	4,50
REPARO 184	2,00	2,50	5,00
REPARO 185	2,50	2,00	5,00

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

MEMORIA DE CALCULO

EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA	CONTRATO:
	26.01.01/2021
CNPJ: 11.889.576/0001-78	PERIODO: 12/02/2022 A 09/03/2022
OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.	DATA DA EMISSÃO:
	09/03/2022

REPARO 01	3,00	1,00	3,00
REPARO 186	3,20	2,50	8,00
REPARO 187	2,50	1,00	2,50
REPARO 188	4,00	2,10	8,40
REPARO 189	2,00	2,00	4,00
REPARO 190	1,20	3,00	3,60
REPARO 191	3,00	2,00	6,00
REPARO 192	4,25	2,00	8,50
REPARO 193	1,50	1,50	2,25
REPARO 194	6,50	2,40	15,60
REPARO 195	3,85	2,00	7,70
REPARO 196	2,50	1,30	3,25
REPARO 197	2,50	2,00	5,00
REPARO 198	3,50	1,00	3,50
REPARO 199	4,00	1,30	5,20
REPARO 200	2,50	1,20	3,00
REPARO 201	4,20	2,50	10,50
REPARO 202	3,80	3,50	13,30
REPARO 203	6,45	2,50	16,13
REPARO 204	4,50	3,20	14,40
REPARO 205	3,80	2,50	9,50
REPARO 206	2,00	1,30	2,60
REPARO 207	5,50	1,50	8,25
REPARO 208	4,50	2,50	11,25
REPARO 209	2,00	3,00	6,00
REPARO 210	1,90	2,00	3,80
REPARO 211	3,50	2,00	7,00
REPARO 212	2,50	2,00	5,00
REPARO 213	2,15	1,90	4,09
REPARO 214	3,40	2,40	8,16
REPARO 215	2,80	2,00	5,60
REPARO 216	2,60	1,85	4,81
REPARO 217	2,80	2,10	5,88
REPARO 218	3,50	1,90	6,65
REPARO 219	2,10	1,85	3,89
REPARO 220	5,50	1,50	8,25
REPARO 221	2,65	2,00	5,30
REPARO 222	2,90	1,50	4,35
REPARO 223	3,10	1,90	5,89
REPARO 224	4,80	1,40	6,72
REPARO 225	5,50	1,15	6,33
REPARO 226	3,50	2,00	7,00
REPARO 227	2,80	1,50	4,20
REPARO 228	3,80	1,90	7,22
REPARO 229	2,60	1,80	4,68
REPARO 230	2,40	2,00	4,80
REPARO 231	4,50	1,00	4,50

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CRE 22150-802-8

MEMORIA DE CALCULO

EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO:

CNPJ: 11.889.576/0001-78

26.01.01/2021

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

PERÍODO: 12/02/2022 A
09/03/2022

DATA DA EMISSÃO:
09/03/2022

REPARO 01	3,00	1,00	3,00
REPARO 232	3,00	1,65	4,95
REPARO 233	2,10	1,50	3,15
REPARO 234	5,20	2,30	11,96
REPARO 235	4,50	3,50	15,75
REPARO 236	4,20	3,00	12,60
REPARO 237	3,50	1,50	5,25
REPARO 238	4,10	1,50	6,15
REPARO 239	2,50	1,00	2,50
REPARO 240	3,50	3,00	10,50
REPARO 241	1,90	2,00	3,80
REPARO 242	2,20	2,00	4,40
REPARO 243	2,50	2,00	5,00
REPARO 244	5,30	1,25	6,63
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA			1494,90

REPARO 01	2,00	1,00	2,00
REPARO 02	1,50	1,30	1,95
REPARO 03	2,00	1,50	3,00
REPARO 04	2,00	1,08	2,16
REPARO 05	2,00	1,30	2,60
REPARO 06	2,00	1,00	2,00
REPARO 07	2,00	1,00	2,00
REPARO 08	2,95	1,60	4,72
REPARO 09	2,25	1,00	2,25
REPARO 10	1,00	1,50	1,50
REPARO 11	2,45	2,00	4,90
REPARO 12	2,50	2,00	5,00
REPARO 13	1,00	1,00	1,00
REPARO 15	1,00	2,00	2,00
REPARO 16	1,00	1,00	1,00
REPARO 17	1,90	1,50	2,85
REPARO 18	1,50	1,00	1,50
REPARO 19	1,90	2,00	3,80
REPARO 20	2,00	1,80	3,60
REPARO 21	1,20	1,90	2,28
REPARO 22	2,20	2,00	4,40
REPARO 23	2,15	1,00	2,15
REPARO 24	3,25	1,30	4,23
REPARO 25	1,20	1,00	1,20
REPARO 26	2,00	2,00	4,00
REPARO 27	1,30	2,00	2,60
REPARO 28	2,00	1,00	2,00
REPARO 29	3,50	1,00	3,50
REPARO 30	2,00	1,30	2,60

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Man. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

MEMORIA DE CALCULO

EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO:

CNPJ: 11.889.576/0001-78

26.01.01/2021

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

PERÍODO: 12/02/2022 A 09/03/2022

DATA DA EMISSÃO: 09/03/2022

REPARO 01	3,00	1,00	3,00
REPARO 31	2,80	1,50	4,20
REPARO 32	2,50	1,35	3,38
REPARO 33	2,00	1,60	3,20
REPARO 34	3,00	1,50	4,50
REPARO 35	2,50	1,00	2,50
REPARO 36	2,00	1,20	2,40
REPARO 37	1,00	1,00	1,00
REPARO 38	2,50	1,00	2,50
REPARO 39	2,00	1,30	2,60
REPARO 40	2,00	2,00	4,00
REPARO 41	2,50	1,00	2,50
REPARO 41	2,00	1,30	2,60
REPARO 42	2,60	1,20	3,12
REPARO 43	1,50	2,50	3,75
REPARO 44	1,00	1,50	1,50
REPARO 45	2,50	1,50	3,75
REPARO 46	3,00	2,00	6,00
REPARO 47	3,65	2,50	9,13
REPARO 48	2,00	2,00	4,00
REPARO 49	2,00	1,00	2,00
REPARO 50	1,50	1,00	1,50
REPARO 51	2,00	2,00	4,00
REPARO 52	2,00	1,56	3,12
REPARO 53	2,90	1,20	3,48
REPARO 54	2,85	1,00	2,85
REPARO 55	1,95	1,30	2,54
REPARO 56	1,00	1,00	1,00
REPARO 57	1,00	2,00	2,00
REPARO 58	1,50	2,00	3,00
REPARO 59	2,00	1,00	2,00
REPARO 60	2,50	1,80	4,50
REPARO 61	2,00	1,20	2,40
REPARO 62	1,00	1,00	1,00
REPARO 63	2,00	1,00	2,00
REPARO 64	2,00	1,00	2,00
REPARO 65	1,95	2,00	3,90
REPARO 66	2,90	1,90	5,51
REPARO 67	2,00	2,90	5,80
REPARO 68	2,50	2,50	6,25
REPARO 69	2,80	2,40	6,72
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO			212,97

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Transp. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Maia Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



ALTO SANTO
Nosso Município Em Boas Mãos

CEARÁ

Prefeitura Municipal de ALTO SANTO

CNP.J. 07.891.656/0001-26

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenadoria de Tributos

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 39 / 2022	Data de Emissão 18/01/2022 15:18:31	Data de Validade 31/12/2022	Exercício 2022
Inscrição 23005337	C.N.P.J. 11889576000178		
Nome/Razão Social AF CONSTRUÇÃO EIRELI			
Nome de Fantasia A F CONSTRUÇÃO			
Endereço do Contribuinte OSORIO MARTINS, 74 CENTRO - ALTO SANTO - CE			
Área (m ²) 80,00	Classificação Prestação		
Horário de Funcionamento:			
Atividade Principal 0 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
Observações: SUJEITO A FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.			
Regulamentação			



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº CE28210781915

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

THIAGO DOUGLAS DA COSTA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2115019828
 Registro: 321639CE

Empresa contratada: **AF CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**

Registro: 888888857-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**
 Praça SENADOR FERNANDES TAVORA
 Complemento:
 Cidade: Jaguaribe

CFFICNPJ: 07.443.7088801-06
 Nº: 08
 CEP: 63475800

Bairro: CENTRO
 UF: CE

Contrato: 25.01.012821
 Valor: R\$ 1.526.584,46

Celebrado em: 12/04/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERDENTES E AQUINÓPOLES Nº: 08

Complemento:
 Cidade: JAGUARIBE

Bairro: SB
 UF: CE

CEP: 63428000

Data de início: 14/04/2021

Previsão de término: 08/04/2022

Coordenadas Geográficas: -5.946827, -35.900246

Finalidade:

Código: TP26.01.012821

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CFFICNPJ: 07.443.7088801-06

4. Atividade Técnica

17 - Execução

Descrição	Quantidade	Unidade
55 - Execução de reparo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #6.3.1.7 - MEIO-FIO	1.500,00	m
55 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	3.500,00	m2
55 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	30.000,00	m2
55 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	2.500,00	m2
55 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	750,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERDENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

THIAGO DOUGLAS DA COSTA - CPF: 030.575.900-06
Thiago Douglas da Costa
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CPF: 07.443.7088801-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quínta, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: sistema-on-line.com.br/validar, com o código: 0792D
 Impresso em: 03/05/2021 às 17:24:28 por: 177.37.132.794

www.crea-ce.org.br
 Tel: (85) 3453-0808

falco@crea-ce.org.br
 Fax: (85) 3453-0804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE28218781915

INICIAL

Valor da ART: R\$ 233,84

Registrada em: 28/04/2021

Valor pago: R\$ 233,84

Novo Número: 2814891678

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://www.crea-ce.org.br> ou através do aplicativo, com o código wfynd
Impresso em: 28/04/2021 às 17:24:24 por: Sr. 177.27.532.184

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3403-0800

telecomunicacao@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3403-0634





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220922778

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico		
ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO		
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL	RNP: 0615727611	Registro: 324190CE
2. Dados do Contrato		
Contratante: MUNICIPIO DE JAGUARIBE	CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66	Nº: S/N
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA	Bairro: CENTRO	UF: CE
Complemento:	UF: CE	CEP: 63475000
Cidade: JAGUARIBE	UF: CE	CEP: 63475000
Contrato: Não especificado	Celebrado em:	
Valor: R\$ 4.500,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica	
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE		
3. Dados da Obra/Serviço		
PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA	Nº: S/N	
Complemento:	Bairro: CENTRO	UF: CE
Cidade: JAGUARIBE	UF: CE	CEP: 63475000
Data de Início: 03/05/2021	Previsão de término: 31/12/2022	Coordenadas Geográficas: -5.896102, -38.628945
Finalidade:	Código: Não Especificado	
Proprietário: MUNICIPIO DE JAGUARIBE	CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66	
4. Atividade Técnica		
14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
16 - Execução	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ca.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d15xY
Impresso em: 20/01/2022 às 08:36:06 por: ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220922778

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEP: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 19/01/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8215108943

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d15xY
Impresso em: 20/01/2022 às 08:36:06 por: , ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





CNPJ 11.889.576/0001-78

DECLARAÇÃO

A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.889.576/0001-78, COM SEDE NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1922614390 SSP/CE E DO CPF Nº 477.420.703-91. DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA – CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

ALTO SANTO 10 DE MARÇO 2022


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AF CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:06 do dia 20/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2022.

Código de controle da certidão: **58FB.DD64.D7A0.EFA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202201101480

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065967658
CNPJ / CPF: 11889576000178
RAZÃO SOCIAL: AF CONSTRUCAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/01/2022 ÀS 15:16:34
VÁLIDA ATÉ 19/03/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Alto Santo

Secretaria de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 1081/2022

Concedida a: AF CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ/CPF Nº: 11889576000178

Endereço: RUA OSORIO MARTINS,, 74 CENTRO ALTO SANTO CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 09/02/2022 as 08:17
Esta Certidão tem validade até o dia 10/05/2022

Código de verificação 7782963985425



Certidão emitida gratuitamente pela internet
A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/altosanto>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.889.576/0001-78

Razão Social: AF CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: RUA OSORIO MARTINS 74 / CENTRO / ALTO SANTO / CE / 62970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número: 2022021501321865802481

Informação obtida em 22/02/2022 18:09:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AF CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Certidão nº: 1849672/2022
Expedição: 18/01/2022, às 15:17:28
Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AF CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.889.576/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CNPJ 11.889.576/0001-78

FOLHA E IMPOSTOS

**OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE
RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO
SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA
SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA
FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E
AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE/CE**

**PERÍODO DE 12/02/2022 A
09/03/2022**


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 1

Empresa: AF CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 11.889.576/0001-78

Fortes Pessoal

Mês/Ano: 02/2022

Emissão: 28/02/2022

Estabelecimento: AF CONSTRUCAO EIRELI - 11.889.576/0001-78

Tomador: AF CONSTRUCAO EIRELI - CEI: 9000652310/71

Lotação: MATRIZ

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
--------	-----------	--------	------------	----------	----------

000003 FRANCISCO DIÉGO ALMEIDA DA SILVA

Cargo: PEDREIRO

011 Salário-Base	28 dia(s)	1.212,00		
310 INSS	7,5%		90,90	
		1.212,00	90,90	
FGTS: 96,96	Líquido a receber:			1.121,10

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2021	0	0	220:00	1.212,00	1.212,00	1.212,00

000004 PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA

Cargo: Operacional de conservação de vias

011 Salário-Base	28 dia(s)	1.212,00		
310 INSS	7,5%		90,90	
		1.212,00	90,90	
FGTS: 96,96	Líquido a receber:			1.121,10

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2021	0	0	220:00	1.212,00	1.212,00	1.212,00

000001 PEDRO ROMILDO DIOGENES

Cargo: Mecanico de manutencao de maquinas

011 Salário-Base	28 dia(s)	2.800,00		
310 INSS	12%		244,99	
311 IRRF	7,5%		48,83	
		2.800,00	293,82	
FGTS: 224,00	Líquido a receber:			2.506,18

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/04/2021	0	0	220:00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.555,01

Total Geral (3 empregados)

011 Salário-Base		5.224,00		
310 INSS			426,79	
311 IRRF			48,83	
		5.224,00	475,62	
FGTS: 417,92	Líquido a receber:			4.748,38
BC-INSS: 5.224,00	BC-FGTS: 5.224,00			

Fim

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empreendedor AF CONSTRUCAO EIRELI			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78	Admissão 01/11/2021	Competência Fevereiro de 2022
Empregado 000005 VALDEZ PEREIRA DO NASCIMENTO			Cargo Mestre de Obras		Lotação MATRIZ
PIS 14077955196	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	28 dia(s)	1.212,00		
310	INSS	7,5%		90,90	
			Total de Proventos 1.212,00	Total de Descontos 90,90	
				Líquido a Receber 1.121,10	
Salário Contratual 1.212,00	Base de Cálculo do INSS 1.212,00	Base de Cálculo do FGTS 1.212,00	FGTS 96,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empreendedor AF CONSTRUCAO EIRELI			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78	Admissão 01/11/2021	Competência Fevereiro de 2022
Empregado 000005 VALDEZ PEREIRA DO NASCIMENTO			Cargo Mestre de Obras		Lotação MATRIZ
PIS 14077955196	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	28 dia(s)	1.212,00		
310	INSS	7,5%		90,90	
			Total de Proventos 1.212,00	Total de Descontos 90,90	
				Líquido a Receber 1.121,10	
Salário Contratual 1.212,00	Base de Cálculo do INSS 1.212,00	Base de Cálculo do FGTS 1.212,00	FGTS 96,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empreendedor AF CONSTRUCAO EIRELI		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/11/2021	Competência Fevereiro de 2022
Empregado 000006 RENAN DA SILVA		Cargo Servente de Obras		Lotação MATRIZ	
PIS 14356911195	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	28 dia(s)	1.212,00		
310	INSS	7,5%		90,90	
			Total de Proventos 1.212,00	Total de Descontos 90,90	
				Líquido a Receber 1.121,10	
Salário Contratual 1.212,00	Base de Cálculo do INSS 1.212,00	Base de Cálculo do FGTS 1.212,00	FGTS 96,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empreendedor AF CONSTRUCAO EIRELI		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/11/2021	Competência Fevereiro de 2022
Empregado 000006 RENAN DA SILVA		Cargo Servente de Obras		Lotação MATRIZ	
PIS 14356911195	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	28 dia(s)	1.212,00		
310	INSS	7,5%		90,90	
			Total de Proventos 1.212,00	Total de Descontos 90,90	
				Líquido a Receber 1.121,10	
Salário Contratual 1.212,00	Base de Cálculo do INSS 1.212,00	Base de Cálculo do FGTS 1.212,00	FGTS 96,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura _ / _ / _			
Empregador AF CONSTRUCAO EIRELI			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/11/2021	Competência Fevereiro de 2022
Empregado 000007 JOCICLÊNIO PEREIRA DA SILVA			Cargo Pintor		Lotação MATRIZ	
PIS 20918118268	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta		
Discriminação das Verbas						
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto		
011	Salário-Base	28 dia(s)	1.698,04			
310	INSS	9%		134,64		
			Total de Proventos 1.698,04	Total de Descontos 134,64		
			Líquido a Receber 1.563,40			
Salário Contratual 1.698,04	Base de Cálculo do INSS 1.698,04	Base de Cálculo do FGTS 1.698,04	FGTS 135,84	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF	

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura _ / _ / _			
Empregador AF CONSTRUCAO EIRELI			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/11/2021	Competência Fevereiro de 2022
Empregado 000007 JOCICLÊNIO PEREIRA DA SILVA			Cargo Pintor		Lotação MATRIZ	
PIS 20918118268	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta		
Discriminação das Verbas						
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto		
011	Salário-Base	28 dia(s)	1.698,04			
310	INSS	9%		134,64		
			Total de Proventos 1.698,04	Total de Descontos 134,64		
			Líquido a Receber 1.563,40			
Salário Contratual 1.698,04	Base de Cálculo do INSS 1.698,04	Base de Cálculo do FGTS 1.698,04	FGTS 135,84	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF	

Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 1

Empresa: AF CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 11.889.576/0001-78

Fortes Pessoal

Mês/Ano: 02/2022

Emissão: 28/02/2022

Estabelecimento: AF CONSTRUCAO EIRELI - 11.889.576/0001-78

Tomador: AF CONSTRUCAO EIREILI - CEI: 9000652310/71

Lotação: MATRIZ

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000003	FRANCISCO DIÉGO ALMEIDA DA SILVA				
	Cargo: PEDREIRO				
		011 Salário-Base	28 dia(s)	1.212,00	
		310 INSS	7,5%		90,90
				1.212,00	90,90
		FGTS: 96,96	Líquido a receber:		1.121,10

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2021	0	0	220:00	1.212,00	1.212,00	1.212,00

000004 PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA

Cargo: Operacional de conservação de vias

		011 Salário-Base	28 dia(s)	1.212,00	
		310 INSS	7,5%		90,90
				1.212,00	90,90
		FGTS: 96,96	Líquido a receber:		1.121,10

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2021	0	0	220:00	1.212,00	1.212,00	1.212,00

000001 PEDRO ROMILDO DIOGENES

Cargo: Mecanico de manutencao de maquinas

		011 Salário-Base	28 dia(s)	2.800,00	
		310 INSS	12%		244,99
		311 IRRF	7,5%		48,83
				2.800,00	293,82
		FGTS: 224,00	Líquido a receber:		2.506,18

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/04/2021	0	0	220:00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.555,01

Total Geral (3 empregados)

		011 Salário-Base		5.224,00	
		310 INSS			426,79
		311 IRRF			48,83
				5.224,00	475,62
		FGTS: 417,92	Líquido a receber:		4.748,38
		BC-INSS: 5.224,00	BC-FGTS: 5.224,00		

Fim

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura		
Empreendedor AF CONSTRUCAO EIRELI			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Fevereiro de 2022
Empregado 000001 PEDRO ROMILDO DIOGENES			Cargo Mecanico de manutencao de maquinas		Lotação MATRIZ	
PIS 12022325682		Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas						
Cod.	Descrição	Referência		Provento	Desconto	
011	Salário-Base	28 dia(s)		2.800,00		
310	INSS	12%			244,99	
311	IRRF	7,5%			48,83	
				Total de Proventos 2.800,00	Total de Descontos 293,82	
					Líquido a Receber 2.506,18	
Salário Contratual 2.800,00	Base de Cálculo do INSS 2.800,00	Base de Cálculo do FGTS 2.800,00	FGTS 224,00	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF 2.555,01	

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura		
Empreendedor AF CONSTRUCAO EIRELI			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Fevereiro de 2022
Empregado 000001 PEDRO ROMILDO DIOGENES			Cargo Mecanico de manutencao de maquinas		Lotação MATRIZ	
PIS 12022325682		Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas						
Cod.	Descrição	Referência		Provento	Desconto	
011	Salário-Base	28 dia(s)		2.800,00		
310	INSS	12%			244,99	
311	IRRF	7,5%			48,83	
				Total de Proventos 2.800,00	Total de Descontos 293,82	
					Líquido a Receber 2.506,18	
Salário Contratual 2.800,00	Base de Cálculo do INSS 2.800,00	Base de Cálculo do FGTS 2.800,00	FGTS 224,00	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF 2.555,01	

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura			
Empreendedor AF CONSTRUCAO EIRELI			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Fevereiro de 2022
Empregado 000003 FRANCISCO DIÉGO ALMEIDA DA SILVA			Cargo PEDREIRO		Lotação MATRIZ	
PIS 16239344649	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta		
Discriminação das Verbas						
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto		
011	Salário-Base	28 dia(s)	1.212,00			
310	INSS	7,5%		90,90		
			Total de Proventos 1.212,00	Total de Descontos 90,90		
				Líquido a Receber 1.121,10		
Salário Contratual 1.212,00	Base de Cálculo do INSS 1.212,00	Base de Cálculo do FGTS 1.212,00	FGTS 96,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF	

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)			Data e Assinatura			
Empreendedor AF CONSTRUCAO EIRELI			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Fevereiro de 2022
Empregado 000003 FRANCISCO DIÉGO ALMEIDA DA SILVA			Cargo PEDREIRO		Lotação MATRIZ	
PIS 16239344649	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta		
Discriminação das Verbas						
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto		
011	Salário-Base	28 dia(s)	1.212,00			
310	INSS	7,5%		90,90		
			Total de Proventos 1.212,00	Total de Descontos 90,90		
				Líquido a Receber 1.121,10		
Salário Contratual 1.212,00	Base de Cálculo do INSS 1.212,00	Base de Cálculo do FGTS 1.212,00	FGTS 96,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF	

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura _/_/____	
Empreendedor AF CONSTRUCAO EIRELI		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Fevereiro de 2022
Empregado 000004 PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA		Cargo Operacional de conservação de vias		Lotação MATRIZ	
PIS 12433336491	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	28 dia(s)	1.212,00		
310	INSS	7,5%		90,90	
			Total de Proventos 1.212,00	Total de Descontos 90,90	
				Líquido a Receber 1.121,10	
Salário Contratual 1.212,00	Base de Cálculo do INSS 1.212,00	Base de Cálculo do FGTS 1.212,00	FGTS 96,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura _/_/____	
Empreendedor AF CONSTRUCAO EIRELI		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Fevereiro de 2022
Empregado 000004 PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA		Cargo Operacional de conservação de vias		Lotação MATRIZ	
PIS 12433336491	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	28 dia(s)	1.212,00		
310	INSS	7,5%		90,90	
			Total de Proventos 1.212,00	Total de Descontos 90,90	
				Líquido a Receber 1.121,10	
Salário Contratual 1.212,00	Base de Cálculo do INSS 1.212,00	Base de Cálculo do FGTS 1.212,00	FGTS 96,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 08/03/2022 - 10:59:57

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AF CONSTRUCAO EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0088)96124186
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 9.346,04	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.889.576/0001-78	11-COMPETÊNCIA 02/2022	12-DATA DE VALIDADE 09/03/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 747,68	14-ENCARGOS 41,12	15-TOTAL A RECOLHER 788,80
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/03/2022

85810000072 888001802202 309662184818 188957600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 08/03/2022 - 10:59:57

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AF CONSTRUCAO EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0088)96124186
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 9.346,04	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.889.576/0001-78	11-COMPETÊNCIA 02/2022	12-DATA DE VALIDADE 09/03/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 747,68	14-ENCARGOS 41,12	15-TOTAL A RECOLHER 788,80
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/03/2022

85810000072 888001802202 309662184818 188957600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Comprovante de ← recolhimento de FGTS

**Operação realizada com sucesso
conforme as informações
fornecidas pelo cliente.**

Código de barras: 858100000072
888001802202
309662184818
188957600011

Conta de débito: 0749 / 003 .
00001784-9

CNPJ/CEI empresa: 11.889.576/0001-78

Cód. convênio: 0180

Data de validade: 09/03/2022

Competência: 02/2022

Valor recolhido: 788,80

Data/hora da operação: 08/03/2022 11:34:50

Data débito: 08/03/2022

Código da operação: 00542644

Chave de Segurança: F99ZQTF2EAU9C32

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

NOVO FGTS

RETORNAR



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 11.889.576/0001-78	Razão Social AF CONSTRUCAO EIRELI		
Período de Apuração Fevereiro/2022	Data de Vencimento 18/03/2022	Número do Documento 07.16.22097.9698446-5	Pagar este documento até 08/04/2022
Observações Nº Recibo Declaração: 50000039777693			Valor Total do Documento 797,26

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	743,23	46,60	7,43	797,26
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022				
Totais		743,23	46,60	7,43	797,26

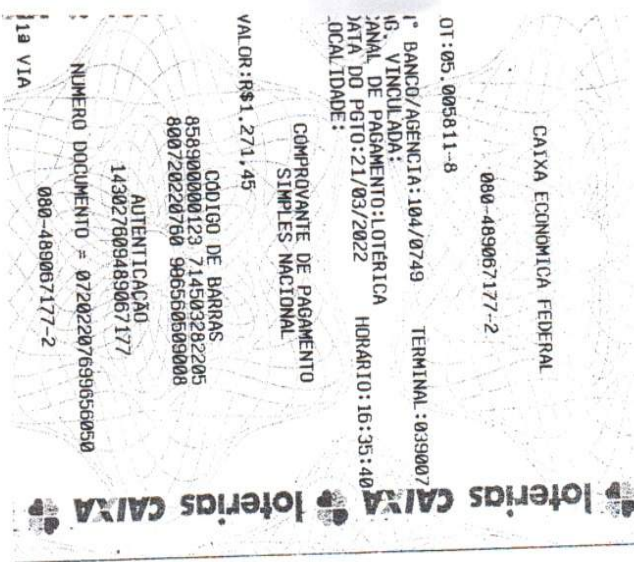


SENA (Versão:5.0.9)

85870000007 3 97260385220 8 9807162209

22 08:53:39

ECÂNICA



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ 11.889.576/0001-78	Razão Social AF CONSTRUCAO EIRELI	Número do Documento 07.20.22076.9965605-0		Pagar este documento até 21/03/2022
Período de Apuração Fevereiro/2022	Data de Vencimento 21/03/2022	Valor Total do Documento 1.271,45		
Observações				

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 02/2022	419,58			419,58
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 02/2022	322,10			322,10
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 02/2022	435,47			435,47
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 02/2022	94,30			94,30
Totais		1.271,45			1.271,45



Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação (DAS) com as características abaixo:

CNPJ	11.889.576/0001-78	Razão Social	AF CONSTRUCAO EIRELI
------	---------------------------	--------------	-----------------------------

Competência	02/2022	Data de Vencimento	21/03/2022	Número do Documento	07202207699656050
-------------	----------------	--------------------	-------------------	---------------------	--------------------------

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL	419,58	-	-	419,58
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL	322,10	-	-	322,10
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL	435,47	-	-	435,47
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL	94,30	-	-	94,30
Totais		1.271,45	0,00	0,00	1.271,45

Banco	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Data de Arrecadação	21/03/2022
-------	--------------------------------------	---------------------	-------------------

Agência	0749	Estabelecimento	0749	Valor Restituído	0,00	Referência	
---------	-------------	-----------------	-------------	------------------	-------------	------------	--

Comprovante emitido às **16:18:10** de **11/04/2022** (horário de Brasília), sob o código de controle **5499.25d9.21be.ec22.c4e0.f268.8d6b.8a89**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000070 476801802208 307662180816 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI COD GPS: 2003 FPPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
 COMP: 02/2022 COD REC: 150 TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIRELI
 INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900065231071

Nome Trabalhador	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
FRANCISCO DIEGO ALMEIDA DA SILVA		0,00	162.39344.64-9			01/04/2021	01	01			96,96	07152	
PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA		0,00	124.33336.49-1			01/04/2021	01	01			96,96	09922	
PEDRO ROMILDO DIOGENES		0,00	120.22325.68-2			01/04/2021	01	01			224,00	09113	
	2.800,00	0,00				244,99						0,00	

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 5.224,00 0,00 0,00 426,79 417,92 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858500000070 476801802208 307662180816 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
 COMP: 02/2022 COD REC: 150 N° DE CONTRAIOE: ASBxMJ6R8K00000-9
 TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIRELI
 LOGRADOURO: R OSORIO MARTISN 74 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	5.224,00	0,00	5.224,00	0,00
TOTALS:	3	5.224,00	0,00	5.224,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GEIP - SERIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 23/02/2022
HORA: 11:23:42
PÁG: 0005/0009

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SERIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000070 476801802208 307662180816 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI COD GPS: 2003 FPPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 N° ARQUIVO: C084ks9VxkIA0000-0
COMP: 02/2022 COD REC:150 N° DE CONTROLE: NOEGWGBBJEY0000-0 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIRELI INSCRIÇÃO: 900088171078 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
LOGRADOURO: R OSORIO MARTISN 74 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	4.122,04	0,00	4.122,04	0,00
TOTALS:	3	4.122,04	0,00	4.122,04	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI COD GPS: 2003 FPPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
 COMP: 02/2022 COD REC: 150 N° DE CONTROLE: N0EGWGBJ0000-0
 TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIRELI
 LOGRADOURO: R OSORIO MARTISN 74 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000 TELEFONE: 0088 9612 4186 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 316.44 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 316.44
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00
 15 ANOS: 0.00 QUANTIDADE: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	O1:	0
O2:	0	O3:	0	O4:	0	O5:	0	O6:	0	O7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858500000070 476801802208 307662180816 188957600011

DATA: 23/02/2022
HORA: 11:23:42
PÁG: 0007/0009

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI COD GPS: 2003 FPAS: 515 N° DE CONTROLE: H*2IWAKMHWG0000-1
COMP: 02/2022 COD REC: 150 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA:

N° ARQUIVO: C084Ks9V*1A0000-0
INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R OSORIO MARTISN 74
CIDADE: ALTO SANTO

UF: CE

CEP: 62970-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÂL PREV SOC	BASE CÂL 13° PREV SOC
01	6	9.346,04	0,00	9.346,04	0,00
TOTALS:	6	9.346,04	0,00	9.346,04	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 23/02/2022
HORA: 11:23:42
PÁG : 0008/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000070 476801802208 307662180816 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI
COMP : 02/2022 COD REC:150
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: H*2IwAKMhwG0000-1
FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLIS: 2

Nº ARQUIVO: C084ks9Vx1A0000-0
INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R OSORIO MARTISN 74
CIDADE: ALTO SANTO

UF: CE CEP: 62970-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO
FGTS - 8%
9.346,04
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

6

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2022

DEPÓSITO FGTS ENCARGOS FGTS
747,68 0,00

CONTRIB SOCIAL
0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL
0,00

TOTAL RECOLHER
747,68

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI COD GPS: 2003 Nº DE CONTROLE: Hx21WAKMhwG0000-1 Nº ARQUIVO: C084ks9Vx1A0000-0
 COMP: 02/2022 COD REC: 150 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R OSORIO MARTISN 74 UF: CE CEP: 62970-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: ALTO SANTO TELEFONE: 0088 9612 4186 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 743.23 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 743.23
 SALÁRIO FAMILIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0.00 PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858500000070 476801802208 307662180816 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLIES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 02/2022
TOMADOR/OBRA : AF CONSTRUCAO EIRELI INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78 Nº ARQUIVO: C084k9vx1A0000-0
LOGRADOURO INSCRIÇÃO: 900065231071 Nº CONTROLE: H*21WAKMhwG0000-1
PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA SN BAIRRO CIDADE Nº CONTROLE: ASBxMJ6R8K00000-9
CENTRO JAGUARIBE CEP UF
63475000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	5.224,00	REM SEM 13º SALÁRIO	5.224,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	417,92
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

TOTAIS DO TOMADOR		VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	5.224,00	REM SEM 13º SALÁRIO	5.224,00		
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00		
CONTR SEGURADOS DEVIDA	426,79	DEPÓSITO	417,92		
VAL DEVIDO PREV SOC	426,79	ENCARGOS FGTS	0,00		
		CONTRIB SOCIAL	0,00		
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00		
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3		

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RELACÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
858500000070 476801802208 307662180816 188957600011

DATA: 23/02/2022
HORA: 11:23:42
PÁG : 0002/0003

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 02/2022
TOMADOR/OBRA : AF CONSTRUCAO EIRELI
LOGRADOURO INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78 Nº ARQUIVO: C084ks9vxiA0000-0
RUA FRANCISCO DAS CHAGAS 149 INSCRIÇÃO: 900088171078 Nº CONTROLE: H*2IwAKmhWG0000-1
BAIRRO BAIRRO CIDADE Nº CONTROLE: NOEGWGBJJEY0000-0
EXPEDITO DIOGENES ERERE CEP 63475000 UF CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13º SALÁRIO 4.122,04	REM SEM 13º SALÁRIO 4.122,04
REM BASE CALC 13º SAL 0,00	REM 13º SALÁRIO 0,00
	DEPÓSITO 329,76
	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3	TOTAL TRABALHADORES 3

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13º SALÁRIO 4.122,04	REM SEM 13º SALÁRIO 4.122,04
REM BASE CALC 13º SAL 0,00	REM 13º SALÁRIO 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 316,44	DEPÓSITO 329,76
VAL DEVIDO PREV SOC 316,44	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3	TOTAL TRABALHADORES 3

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 23/02/2022
HORA: 11:23:42
PÁG : 0003/0003

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858500000070 476801802208 307662180816 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO EIRELI INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78 N° ARQUIVO: C084ks9Vx1A0000-0
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 02/2022
N° CONTROLE: Hx21wAkMhwG0000-1

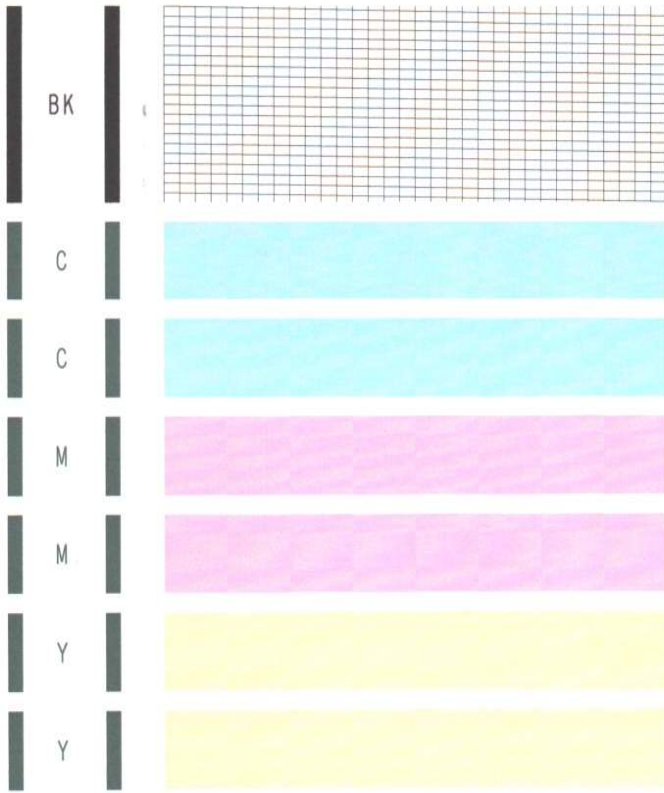
TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA
REM SEM 13° SALÁRIO 9.346,04
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 743,23
VAL DEVIDO PREV SOC 743,23
TOTAL TRABALHADORES 6

VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 9.346,04
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 747,68
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 6

TOTAL A RECOLHER

747,68



25051-25100 Pages
Ver. 1.110



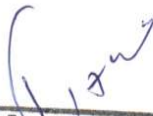
CNPJ 11.889.576/0001-78

RELATORIO FOTOGRAFICO

**OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE
RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO
SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA
SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA
FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E
AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE/CE**

**PERIODO DE 12/02/2022 A
09/03/2022**


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

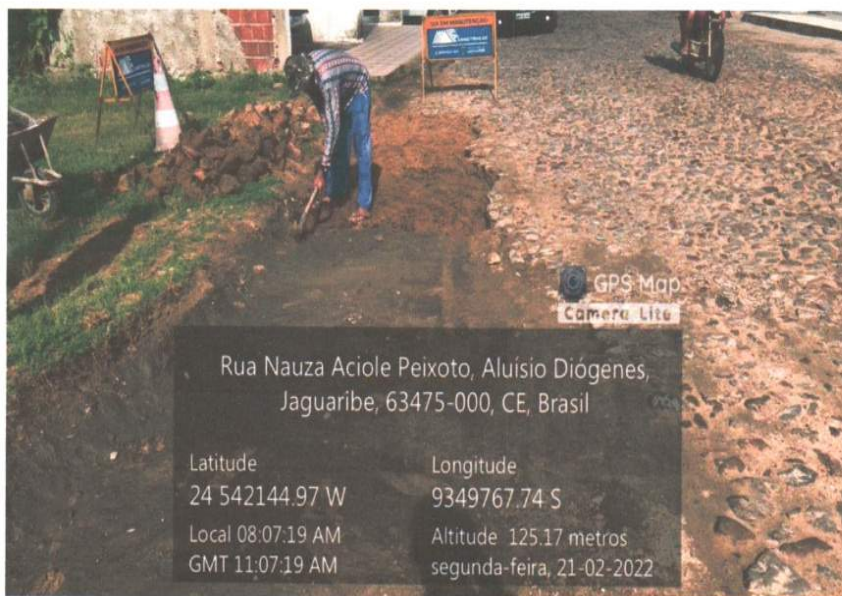
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8




CONSTRUÇÃO
CNPJ 11.889.576/0001-78

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO




Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

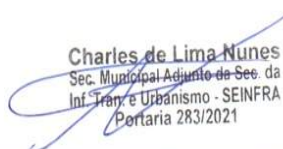


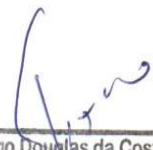
CNPJ 11.889.576/0001-78

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO




Alisson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto de Sec. da
Inf. Trans. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



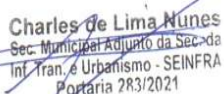
CONSTRUÇÃO

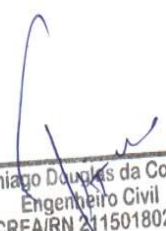
CNPJ 11.889.576/0001-78

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO




Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 2R3/2021


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Anderson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Alisson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

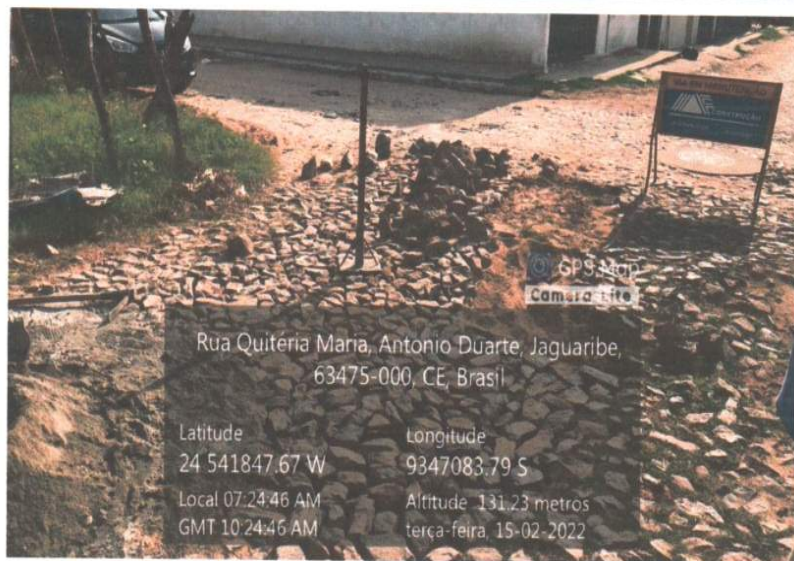
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunta da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Abelton Cavalcante Mota Neto
Abelton Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

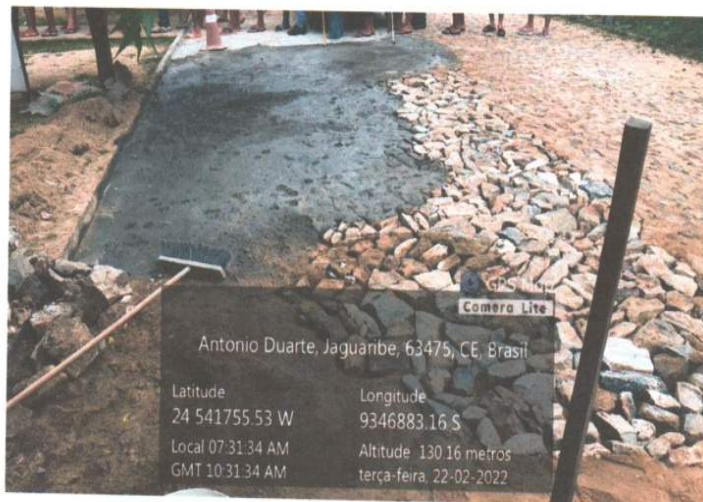
Arilson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8




CNPJ 11.889.576/0001-78

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO




Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Transp. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021


Edson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

STATE OF TEXAS
COUNTY OF [illegible]

[illegible text]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 11ª MEDIÇÃO

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS			
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO		MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE	
DATA DA VISITA: 09/03/22	FISCAL:	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 26.01.01/2021		CONTRATADA: EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA	
TIPO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO		INÍCIO DA OBRA: 14/04/2021	PREVISÃO DE TÉRMINO: 09/04/2022
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO	39,33%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	7,27%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ	58,37%	<input type="checkbox"/> MAU	
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ	42,45%		
RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AAUQ), ESP. = 5cm	0,00%		
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ- MOLDADO S/ COXIM DE AREIA	0,00%	PREVISTO:	
		% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	39,33%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
quarta-feira, 9 de março de 2022			JAGUARIBE - CE

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Ausolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



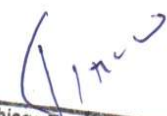
CNPJ 11.889.576/0001-78

DIÁRIO DE OBRA

**OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE
RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO
SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA
SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA
FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E
AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE/CE**

**PERÍODO DE 12/02/2022 A
09/03/2022**


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 081572784-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº 14

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	15/02/22		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
PESSOA	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			h	às	h
	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

*EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM PEDRA FOLTA
NA RUA QUIRÉIA MARIA*

Absolon Cavalari Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1
Engenheiro Fiscal

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
Crea/RN: 211501802-8

Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº 65

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	16/02/22		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOA	SERVENTES	4		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO	2				

*EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM TERRA TOUS
 NA RUA RAIMUNDO ALBANI NO BAIRRO
 ALVISIO DIOGENES.*

de
 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 06152761-1
 Engenheiro Fiscal

1910
 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 Crea/RN: 211501802-8

Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº 56

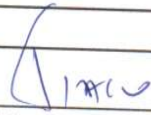
OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	17/02/22		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			h às h		
PESSOA	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUCÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA RAONUNDO ALBANI, NO BAIRRO ALVISO DIOGENES.

Abdon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 CPF: 018157784-4
 Engenheiro Fiscal


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 Crea/RN: 211501802-8

Nº001

DIÁRIO DE OBRA

FLS Nº 09

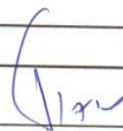
OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	20/02/22		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h	ITENS PREJUDICADOS	
PESSOAS	SERVENTES	4				
	ESPECIALIZADO	2				

SOM ATIVIDADE / FIM DE SEMANA

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1
Engenheiro Fiscal


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
Crea/RN: 211501802-8

Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº 22

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

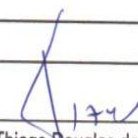
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	22/02/22		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOA	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO NA RUA ANTONIO DUARTE, EM PEDRA TOSCA.

EXECUÇÃO NA RUA NAUZA ACOLLE PEIXOTO


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 Crea/RN: 211501802-8

Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº 13

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	24/02/22		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOA	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA RUA ANANIAS XAVIER
 ZINZIBERO, EM PEDRA TOGA.

<p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572781-1 Engenheiro Fiscal</p>	<p> Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8</p>
--	--

Nº001

DIÁRIO DE OBRA

FLS Nº 15

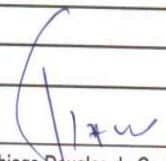
OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	26/02/22		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h	ITENS PREJUDICADOS	
SERVENTES	4					
PESSOA	ESPECIALIZADO	2				

SEM ATIVIDADE / FIM DE SEMANA


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 CNPJ: 061572763-1
 Engenheiro Fiscal


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 Crea/RN: 211501802-8


Nº001 | DIÁRIO DE OBRA | FLS Nº 19

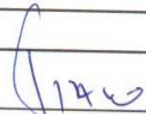
OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	06/03/22		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			h	às	h
SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS				
PESSOA	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO NA RUA MARIA NEUSA BARREIRA
GOMES (EM PEDRA TOSA)


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Engenheiro Fiscal


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
Crea/RN: 211501802-8

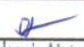
Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº 20

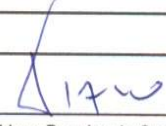
OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	10/03/22		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOA	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

DEM DO DIA ANTERIOR.


 Absolon Cavalcante Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 064572764
 Engenheiro Fiscal


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 Crea/RN: 211501802-8


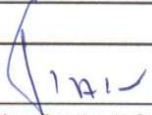
Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº 21

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	04/03/22		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOA	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO NA RUA MARIA NÉCIA BARREIRA EM PEDRA TOCA.

 Arilson Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil CNPJ: 001572701-1 Engenheiro Fiscal	 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8
---	--

Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº *22*

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	<i>05/03/22</i>		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOA	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

SEM ATIVIDADE / FINAL DE SEMANA

<p><i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 081572701-1</p>	<p><i>Thiago Douglas da Costa</i> Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8</p>
--	---


Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº *27*

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	<i>07/03/22</i>		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOA	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO NA RUA MARIA NIEDEJA BARREIRA.


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 CREA/RN: 158281-1


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 Crea/RN: 211501802-8


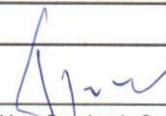
Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº 25

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	08/03/22		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOA	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

IDEM DO DIA ANTERIOR.

 Absolon Cavalcanti Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 064572764-1 Engenheiro Fiscal	 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8
--	--

Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº 26

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	09/03/22		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			h às h		
PESSOA	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA LUIZ PINTO, NOVA BRASÍLIA, EM PEDRA TOSCA!

<p>Abelson Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil CNPJ: 084672784-4 Engenheiro Fiscal</p>	<p> Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8</p>
---	--